



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 681 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro de 1990, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, objetivando a realização de estágio por parte de estudantes de graduação que se encontrem no ciclo profissional, em cursos que se relacionem com as atividades políticas e parlamentares pertinentes, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 7.619/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de fevereiro de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração